D E C R E T O.....nº 5/71

S ú m u l a - Designa comissão para julgamento de tomadas de preços.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO MOURÃO, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais,

D E C R E T A :

Artigo 1º Ficam designados, sem ônus aos cofres municipais, os Srs. ÉLIO RODRIGUES DE MATOS, NESTOR AUGUSTO DO PRADO e FIORAVANTE JOÃO FERRI, o último representando a Câmara Municipal de Vereadores, para comporem a comissão de julgamento de tomadas de preços, no decorrer do exercício de 1971.

Artigo 2º A Comissão de julgamento, presidida pelo Prefeito Municipal, terá por finalidade específica julgar as propostas que sejam apresentadas, de conformidade com as exigências contidas no Decreto Lei nº 200/67, combinado c/ o Decreto Estadual nº 21.380, de 23 de outubro de 1970.

Artigo 3º Cumprida a sua finalidade a comissão estará automàticamente extinta em 31 de dezembro de 1971.

Artigo 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE e REGISTRE-SE;
PAÇO MUNICIPAL, 03 de abril de 1971.

Horácio Amaral

HORÁCIO AMARAL
Prefeito Municipal